



Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1042.7 EDITAL Nº 05/2017

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **02 (duas)**

3. Qualificação educacional: **Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais, em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC.- Mestrado ou Doutorado nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais, em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC.**

4. Experiência profissional: - **Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em desenvolvimento de políticas educacionais; Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou monitoramento de políticas de educação escolar indígena, na etapa de ensino médio.**

Conhecimento desejável

- **Em processos de políticas públicas sociais;**
- **Em desenvolvimento e monitoramento de gestão educacional;**

5. Atividades: **A_vidades referentes ao Produto 1**

Atividade 1 – Levantar, sistematizar e analisar por amostragem informações sobre as condições de oferta do ensino médio nas escolas indígenas, nas regiões sul, sudeste, norte, nordeste e centro-oeste, conforme estados definidos por consultor, referenciado nos princípios da especificidade, da organização comunitária, do multilinguismo e da interculturalidade e nas metas e estratégias do Plano Nacional e nos Planos Estaduais e Municipais de Educação.

Atividade 2 – Analisar por amostragem os referenciais conceituais e metodológicos dos Projetos Político Pedagógico das escolas indígenas de ensino médio, identificadas como prioritárias para esta SECADI/MEC nas regiões sul, sudeste, norte, nordeste e centro-oeste, conforme estados definidos por consultor, e junto às secretarias de educação.

Atividades referentes ao Produto 2

Atividade 1 – Sistematizar e analisar por amostragem informações sobre a oferta do ensino médio nas escolas indígenas, conforme estados definidos por consultor, apontando as situações que necessitam de apoio desta SECADI/MEC com vistas à definição de estratégias para efetivação de metas de atendimento, de acordo com o Plano Nacional, Estaduais e Municipais de Educação.

Atividade 2 – Propor estratégias para o monitoramento das condições de oferta do ensino médio nas escolas indígenas nas regiões sul, sudeste, norte, nordeste e centro-oeste, conforme estados definidos por consultor.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Documento técnico contendo análise das condições de oferta de ensino médio nas escolas indígenas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do CNE, nas regiões sul, sudeste, norte, nordeste e centro-oeste, conforme estados definidos por consultor, incluindo um diagnóstico dessa oferta, bem como da demanda para esta etapa de ensino.**

Produto 2 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre o atendimento e a demanda das escolas indígenas, incluindo proposta de estratégias para subsidiar o monitoramento da oferta de ensino médio nas escolas indígenas, apontando situações que necessitam de acompanhamento desta SECADI/MEC com a finalidade de subsidiar programas e ações para possibilitar o atendimento das metas para esta etapa da educação básica.”

7. Local de Trabalho: **Território Nacional**

8. Duração do contrato: **Até 05 (cinco) meses.**

Perfil

- O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.
- Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo.
- A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.
- Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por telefone, em horário e data a serem definidos pela Comissão.
- Em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo e, conseqüente contratação, será solicitada ao (à) candidato (a) que obtiver a maior pontuação no somatório das notas (análise de currículo e entrevista classificatória), a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória relativa à formação acadêmica e à experiência profissional solicitadas no Edital.

9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 10 pontos)	PONTUAÇÃO
Graduação na área solicitada no perfil acadêmico	05 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico	07 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico	10 pontos
Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação	

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 40 pontos)	PONTUAÇÃO
2 pontos para cada ano de experiência em desenvolvimento de políticas educacionais.	Até 18 pontos
2 pontos para cada ano de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento de políticas e/ou monitoramento de políticas de educação escolar indígena, na etapa do ensino médio.	Até 18 pontos
Desejável	
1. Em processos de políticas públicas sociais.	2 pontos
2. Em desenvolvimento e monitoramento de gestão educacional.	2 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação acumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Critério 1 - Conhecimento da legislação e normatização pertinentes à Educação Escolar Indígena, especialmente relacionada ao ensino médio.	Até 15 pontos
Critério 2 - Conhecimento dos programas e ações implementados pela SECADI na área de Educação Escolar Indígena.	Até 15 pontos
Critério 3 - Conhecimento das Metas do Plano Nacional de Educação, no que tange à Educação Escolar Indígena.	Até 20 pontos

Os interessados deverão enviar o CV do dia 02/02/2017 até o dia 08/02/2017 no endereço MODELO MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.